DECRETO LEGISLATIVO N.º 187, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra pelos relevantes serviços prestados à comunidade unaiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário